Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 06 de março de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.06 06:51:39 -03'00'

INTELIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.489.853/0001-90 - NIRE: 33.3.0026834-1
COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 5 de março de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 5 (cinco) dias de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4° do artigo 124 da Lei n° 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente da Assembleia: Leonardo Guimarães Pinto Secretário da Assembleia: Patricia Marina Martins Rodrigues **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo com relação ao objetivo atual da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, e, por conseguinte, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social. **5. Deliberações:** Aprovação da redução do capital social da Companhia em R$ 9.196.834,33 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), passando o mesmo de R$ 9.591.253,19 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para R$ 394.418,86 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), por julgá-lo excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Companhia, sem o cancelamento de ações, a ser realizado mediante a restituição do valor aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Observado o prazo para oposição de credores, fica a Administração da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para implementar a transferência dos valores e a reforma do Estatuto Social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Leonardo Guimarães Pinto - Presidente da Assembleia; Patricia Marina Martins Rodrigues - Secretária da Assembleia. Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.